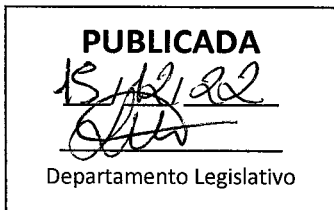




Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



PORTARIA N.º 4.200, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora **Estela Teles Santana**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora de Gabinete, licença gestação pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12 de dezembro de 2022, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de abril de 2023, nos termos da Lei nº. 3.469, de 25/08/2011 a licença maternidade concedida à servidora **Estela Teles Santana**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de dezembro de 2022.

Aracruz-ES, 14 de dezembro de 2022.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS - LULA
Presidente da Câmara